



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.460428/2021-32

REGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de Carregador extra com hub para 4 baterias, 4 baterias extras, 6 pares de hélices para cada rotor, dois protetores de hélices para cada rotor, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

DA ADMISSIBILIDADE

Os pedidos das empresas **MARCOS (0030971325)** e **AJX COMERCIAL (0031183490)**, foram encaminhados, via e-mail, nos dias **03/08/2022 e 10/08/2022**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **15/08/2021 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimento quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo foi encaminhado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, tendo como documento de resposta os despachos (ID 0031209391).

DOS PEDIDOS

MARCOS (0030971325)

Questionamento 1

Solicito esclarecimento sobre a descrição do objeto de contratação, conforme edital e item abaixo descrito. Pois ficamos em duvida em relação ao tipo de material solicitado. Favor informar as marcas que foram utilizados como referência.

Resposta SEDAM-CTI

Sobre os esclarecimentos a respeito do modelo do objeto, todos os acessórios serão utilizados para o modelo de equipamento: [Drone DJI AIR 2 S.](#)

AJX COMERCIAL (0031183490)

Questionamento 1

Qual marca e modelo dos equipamentos que usará o carregador ?

Resposta SEDAM-CTI

Quanto ao modelo do equipamento, os itens serão utilizados para o [Drone DJI AIR 2 S.](#)

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 39/SUPEL/GAB, de 28/03/2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, julga-se sanado os pedidos de ESCLARECIMENTO

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com

Porto
Velho/RO, data e
hora do sistema.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 12/08/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031229233** e o código CRC **E7C090CD**.



Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.460428/2021-32

SEI nº 0031229233